

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação
e Desenvolvimento Regional do Algarve
Praça de Liberdade, nº 2

8000-164 Faro

Assunto: **ADITAMENTO DE ELEMENTOS – Comunicação prévia no âmbito da REN¹**

Processo na CCDR n.º

(Nome)²,
na qualidade de,
telf./tlm n.º, e-mail,
vem solicitar a junção ao processo acima referido, dos elementos anexos, para conclusão da apreciação
do mesmo.

Observações:
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Com vista a agilizar o procedimento, mais declara consentir que as notificações relativas ao mesmo, a
que se reporta a al. b) n.º 2 art. 112.º CPA³, possam ser efetuadas por correio eletrónico: Sim ___ Não ___.

....., de de 202...

.....
(Assinatura)

¹ Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) – Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto. A Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro, estabelece as condições e requisitos a que estão sujeitos os usos e ações compatíveis em áreas de REN. A Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro, define as taxas a aplicar para a apreciação de comunicações prévias no âmbito do RJREN.

² Nome ou denominação social, de acordo com o requerimento inicial.

³ Código do Procedimento Administrativo.